



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

DECRETO Nº 046/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Ionara Olinquevicz e dá Outras Providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal Nº 1585/2019 de 20/11/2019, DECRETA:

ART. 1º - Fica criado a partir desta data o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) LUZIA IONARA OLINQUEVICZ – ARTE DO CRESCER, localizado na Rua Tereza Hass Gaiovicz, nº 201, Bairro Jardim São João, nesta cidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 27 de Abril de 2020.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal
